

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB  
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD  
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB  
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV  
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
  - 2.1 – 46ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
  - 2.2 – Reuniões de Comissões
- 3 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 4 – ERRATA**

## PROPOSIÇÕES DE LEI

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.461

Declara de utilidade pública a Associação dos Piscicultores, Alevinocultores, Beneficiadores de Pescado e Derivados de Morada Nova de Minas e Região – Aspabepesc –, com sede no Município de Morada Nova de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Piscicultores, Alevinocultores, Beneficiadores de Pescado e Derivados de Morada Nova de Minas e Região – Aspabepesc –, com sede no Município de Morada Nova de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 8 de junho de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.462

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Camacho de Cima, com sede no Município de Camacho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Camacho de Cima, com sede no Município de Camacho.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 8 de junho de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.463**

Declara de utilidade pública a Associação de Amigos e Desportistas de Roseiral – AADR –, com sede no Município de Mutum.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Amigos e Desportistas de Roseiral – AADR –, com sede no Município de Mutum.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 8 de junho de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.464**

Declara de utilidade pública o Clube do Cavalo de Itabira, com sede no Município de Itabira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Clube do Cavalo de Itabira, com sede no Município de Itabira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 8 de junho de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.465**

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Sambaíba e Adjacências, com sede no Município de Januária.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Sambaíba e Adjacências, com sede no Município de Januária.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 8 de junho de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.466**

Declara de utilidade pública a Associação das Mulheres Rurais do Córrego da Barra do Imbé, com sede no Município de Imbé de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação das Mulheres Rurais do Córrego da Barra do Imbé, com sede no Município de Imbé de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 8 de junho de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.467**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Logradouro, com sede no Município de Santa Fé de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Logradouro, com sede no Município de Santa Fé de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 8 de junho de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.468**

Declara de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais da Comunidade de Riacho de Areia I, com sede no Município de Mamonas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais da Comunidade de Riacho de Areia I, com sede no Município de Mamonas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 8 de junho de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.469**

Declara de utilidade pública a Associação Escola Família Agrícola – Puris de Araponga –, com sede no Município de Araponga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Escola Família Agrícola – Puris de Araponga –, com sede no Município de Araponga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 8 de junho de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.470**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Agricultores Familiares da Água Mansa, com sede no Município de Coqueiral.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Agricultores Familiares da Água Mansa, com sede no Município de Coqueiral.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 8 de junho de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



**ATAS**

### **ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 7/6/2017**

#### **Presidência dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Léo Portela**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagens nºs 271 e 272/2017 (encaminhando os Projetos de Lei nºs 4.339 e 4.340/2017, respectivamente), do governador do Estado – Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.365 a 4.370/2017; Requerimentos nºs 7.372 a 7.394 e 7.396 a 7.404/2017; Requerimentos Ordinários nºs 2.920 e 2.921/2017 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Cultura, de Educação, de Minas e Energia e de Fiscalização Financeira e do deputado André Quintão – Oradores Inscritos: Discursos dos

deputados Doutor Jean Freire, Paulo Guedes e João Leite – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisões da Presidência (4) – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimentos Ordinários n°s 2.815, 2.833, 2.912 e 2.915 a 2.921/2017; deferimento – Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos – Palavras do Presidente – Encerramento – Ordem do dia.

### **Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fred Costa – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Ivair Nogueira – João Leite – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

### **Abertura**

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Às 14h2min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### **1ª Parte**

#### **1ª Fase (Expediente)**

#### **Ata**

– O deputado Léo Portela, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### **Correspondência**

– O deputado Rogério Correia, 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

#### **MENSAGEM N° 271/2017**

– A Mensagem n° 271/2017, encaminhando o Projeto de Lei n° 4.339/2017, foi publicada na edição anterior.

#### **MENSAGEM N° 272/2017**

– A Mensagem n° 272/2017, encaminhando o Projeto de Lei n° 4.340/2017, foi publicada na edição anterior.

### **OFÍCIOS**

Do Sr. Rodrigo Cabreira de Mattos, presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, encaminhando a Representação n° 55/17, do vereador Luiz Antônio Fernandes Coelho – Pardal e outros, aprovada pela referida casa legislativa. (– À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Do Sr. Rodrigo Rodrigues dos Santos, gerente da Glico/Deres/AF, do BNDES, informando a liberação, pela referida instituição, dos recursos financeiros que menciona, destinados ao Estado de Minas Gerais. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

## **2ª Fase (Grande Expediente)**

### **Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

#### **PROJETO DE LEI Nº 4.365/2017**

Declara de utilidade pública o Clube do Voo Livre Asas de Minas, com sede no Município de Cambuí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Clube do Voo Livre Asas de Minas, com sede no Município de Cambuí.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de junho de 2017.

Deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB

2º-Vice-Presidente

**Justificação:** O Clube do Voo Livre Asas de Minas, com sede no município de Cambuí/MG, é uma associação civil de caráter cultural, sem fins lucrativos, sem cunho político ou partidário, regida por estatuto próprio, de prazo indeterminado e tem por finalidade proporcionar a prática de atividades sociais, culturais, educativas, recreativas e desportivas, em especial o Voo Livre, tudo sem qualquer distinção de cor, raça, credo religioso, classe social, concepção política-partidária, filosófica ou nacionalidade.

Sua diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade, que realizam atividades voluntárias, inteiramente gratuita, não recebendo nenhum lucro, gratificações, bonificações ou vantagens.

A entidade atende aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual espero e conto com a anuência de meus nobres pares ao projeto proposto.

Por essas razões, conclamo os meus nobres pares a aprovarem esta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 4.366/2017**

Declara de utilidade pública a Associação do Grupo da Terceira Idade Lumivida de Luminárias, com sede no Município de Luminárias.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação do Grupo da Terceira Idade Lumivida de Luminárias, com sede no Município de Luminárias.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de junho de 2017.

Deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB

2º-Vice-Presidente

**Justificação:** A Associação do Grupo da Terceira Idade Lumivida de Luminárias, com sede no município de Luminárias/MG, é uma associação civil de caráter cultural, sem fins lucrativos, sem cunho político ou partidário, regida por estatuto próprio, de prazo indeterminado e tem por finalidade desenvolver e manter atividades sociais e educacionais; desenvolver e apoiar projetos de desenvolvimento profissional, cultural e intelectual; promover e realizar cursos profissionalizantes visando a inserção das pessoas na comunidade; proteger e assistir os idosos visando a cidadania; realizar estudos e pesquisas sobre o problema sociais; desenvolver trabalhos de conscientização objetivando a melhoria da solidariedade humana, fraternidade, justiça social e caridade cristã, dentre outras, tudo sem qualquer distinção de cor, raça, credo religioso, classe social, concepção política-partidária, filosófica ou nacionalidade.

Sua diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade, que realizam atividades voluntárias, inteiramente gratuita, não recebendo nenhum lucro, gratificações, bonificações ou vantagens.

A entidade atende aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual espero e conto com a anuência de meus nobres pares ao projeto proposto.

Por essas razões, conclamo os meus nobres pares a aprovarem esta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.367/2017

Dispõe sob a estadualização de trecho rodoviário que especifica e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica transferida para o Estado de Minas Gerais, sob responsabilidade do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER – MG, a estrada que liga a MG 401, município de Matias Cardoso, trecho entre a localidade denominada Porto das Balsas até a Ponte do Rio Verde, divisa com o Município de Malhada.

Art. 2º – O trecho a que se refere o art. 1º será incluído no Sistema Rodoviário Estadual.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de junho de 2017.

Deputado Tadeu Martins Leite – PMDB

Líder da Maioria

**Justificação:** A estadualização do trecho rodoviário supracitado é absolutamente necessária, tendo em vista que é um trecho estratégico que permitirá o escoamento da produção do Projeto Jaíba, encurtando em mais de 200 (duzentos) km. o percurso de exportação. Em dados de hoje, o Projeto Jaíba, através da Associação dos Produtores de Limão e outras frutas- ASLIM, exporta, anualmente, mais de 320 containers de limão, 10% (dez por cento) da produção nacional de limão. Pelo exposto, conto com a anuência dos nobres pares para aprovação desta proposição.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Professor Neivaldo. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.283/2016, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 4.368/2017**

Dá denominação à Rodovia 900AMG1105 que dá acesso ao Município de Indianópolis pela Rodovia BR-365.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Rodovia Prefeito Waldemar Magalhães a Rodovia 900AMG1105 que dá acesso ao Município de Indianópolis pela Rodovia BR-365.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de junho de 2017.

Deputado Arnaldo Silva – PR

**Justificação:** Waldemar Magalhães nasceu em Indianópolis em 15/8/1923, foi casado com a Terezinha de Jesus Bitencourt Magalhães e pai de sete filhos. É considerado um dos mais destacados políticos de Indianópolis. No período de 1939 a 1946, foi um dos que exerceram, por nomeação do governo do Estado de Minas Gerais, o cargo de prefeito do recém-criado município.

Voltou a exercer o cargo de prefeito no período de 1967 a 1970, dessa vez conduzido pelo voto popular. À frente da administração municipal, realizou importantes obras, tais como o campo de futebol Sérgio Pacheco, abertura de estradas, calçamento de ruas e construção de escolas rurais.

Foi ainda vereador por três legislaturas: 1951 a 1954; 1955 a 1959 e 1963 a 1967. Nessa função também se destacou, sendo um dos membros mais influentes do Legislativo local.

Sua contribuição para o povo de Indianópolis não se limitou à política. Em uma época em que a cidade não contava com unidades de atendimento em saúde, tampouco com médicos profissionais, Waldemar Magalhães, como grande conhecedor do ofício de farmacêutico, cuidou da saúde da população. Era a ele que as pessoas recorriam quando precisavam de atendimento na área da saúde.

Por essas razões, pedimos o apoio dos nobres pares a esta iniciativa legislativa.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 4.369/2017**

Declara de utilidade pública a Casa da Acolhida Benvinda, com sede no Município de Patos de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Casa da Acolhida Benvinda, com sede no Município de Patos de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2017.

Deputado Antonio Lerin – PSB

Vice-Líder do Bloco Compromisso com Minas Gerais

**Justificação:** A Casa da Acolhida Benvinda é uma associação civil beneficente, filantrópica e de assistência social, sem fins lucrativos. Foi fundada em 16 de setembro de 2003, com a finalidade de acolher sob sua guarda crianças em situação de risco pessoal, social ou que não tenham família, domiciliadas no Município de Patos de Minas e encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude do Ministério Público de Minas Gerais.



A entidade tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento e a proteção infantojuvenil através de atividades e projetos de natureza educativa, científica e cultural, numa perspectiva de promoção humana e reintegração social e familiar.

A associação cumpre todos os requisitos exigidos pela Lei 12.972, de 1998, e todos os seus atos constitutivos estão devidamente registrados em cartório.

Dessa forma, esperamos o parecer favorável dos nobres pares à aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 4.370/2017**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Três Corações o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Três Corações o imóvel com área de 38.373 m<sup>2</sup> (trinta e oito mil e trezentos e setenta e três metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Rua Cabo Benedito Alves, Bairro São Sebastião, Cidade de Três Corações, no Município de Três Corações, e registrado sob o nº 16.885, a fls. 110 do Livro 3-N, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Corações.

Parágrafo único O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se a funcionar Unidade Básica de Saúde Municipal.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 05 (cinco) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2017.

Deputado Duarte Bechir – PSD

Presidente da Comissão da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### **REQUERIMENTO Nº 7.388/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com Policiais Militares pelo ilustre trabalho realizado em Santa Rita de Minas, no dia 05/06/2017, que logrou êxito na prisão de quatro jovens acusados de tráfico de drogas e que traziam em um carro 54 tabletes de substância análoga a maconha, pesando aproximadamente 12kgs. Toda droga foi apreendida.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel Helbert Figueiró de Lourdes na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar, Belo Horizonte - MG e ao Comandante do 62º Batalhão de Polícia Militar, Tenente-Coronel PM Sérgio Renato da Silva na R. GUARDIAO DAS PALMEIRAS , 00001 - ESPERANCA - Caratinga, para fins de registro em respectivas pastas funcionais.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2017.

Deputado Sargento Rodrigues – PDT

Presidente da Comissão de Segurança Pública

**Justificação:** Conforme REDS 2017-011687580-001, segue lista dos Policiais:

3 Sargento Antônio Cupertino de Lima Neto - IPEL PM / 287CIA PM / 62BPM

Soldado Diober Tiago Maciel Freitas - IPEL PM / 287CIA PM / 62BPM

2 Sargento Vandeir Batista Correa - IPEL PM / 286CIA PM / 62BPM

Cabo Marcos Teixeira da Silva - IPEL PM / 286CIA PM / 62BPM

Cabo Euller Felipe de Sousa Isidoro - 2PEL PM / 286CIA PM / 62BPM

Cabo Flavio de Oliveira Emerick - 2PEL PM / 286CIA PM / 62BPM

Cabo Luiz Thiago Felisberto - 2PEL PM / 286CIA PM / 62BPM

Soldado Andreia Cristina Lopes de Souza - 1GP / 2PEL PM / 287CIA PM / 62BPM

Aspirante a Oficial Vicente Gonçalves dos S Filho - P1 / EM / 62BPM

– À Comissão de Segurança Pública.

#### REQUERIMENTO Nº 7.403/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com Policiais Militares e Policiais Civis pela ação em cumprimento ao mandado de prisão em desfavor do Cabo Florêncio Silva Cândido, acusado do homicídio ocorrido em Belo Horizonte, em Janeiro de 2016, cuja motivação envolveria dívidas decorrentes de tráfico de drogas. Após sua prisão, em cumprimento a mandado de busca e apreensão em sua residência, ainda foram apreendidas seis porções de substância semelhante a cocaína, com peso aproximado de 1,3 kg, além de dez munições calibre 38, uma "mira" (luneta) para arma longa da marca Sniper, duas balanças de precisão, a quantia de R\$ 3.107,00 e uma munição de 9mm.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Coronel Helbert Figueiró de Lourdes, Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar, Belo Horizonte - MG, ao Coronel Márvio Cristo Moreira, Corregedor da Polícia Militar de Minas Gerais na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Serra Verde Belo Horizonte - MG, ao Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves Prédio Minas, 4º andar, Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Serra Verde Belo Horizonte - MG e ao Delegado Cesar Duarte Matoso, Delegado Titular da Divisão ESP INV Crimes Contra a Vida/DHPP na Rua JOSE ILDEU GRAMICELLI, 51, BONFIM, BELO HORIZONTE, 31210-010, para fins de registro em respectivas pastas funcionais.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2017.

Deputado Sargento Rodrigues – PDT

Presidente da Comissão de Segurança Pública

**Justificação:** Conforme REDS 2017-011614863-001, segue lista dos Policiais Militares e Civis:

2 Tenente Ueber Charles da Silva - ASS 3 - EQ PREV QUAL/CPM2/CPM.

3 Sargento Jair Rodrigues de Oliveira Neto - ASS 3 - EQ PREV QUAL/CPM2/CPM.

Cabo Wantuil Martins Lopes - ASS 3 - EQ PREV QUAL/CPM2/CPM.

Cabo Frederico Richard Barbosa - ASS 3 - EQ PREV QUAL/CPM2/CPM.

2 Tenente Wendell Ricardo de Oliveira - 1 PEL TM/296 CIA TM/66 BPM.

1 Sargento Helio Fernandes Bento - ASS 3 - EQ PREV QUAL/CPM2/CPM.

3 Sargento Leonardo Pereira de Souza - ASS 3 - EQ PREV QUAL/CPM2/CPM.

Soldado Renato Ribeiro Dias - ASS 3 - EQ PREV QUAL/CPM2/CPM.

Investigador Guilherme Vieira Lima Dias - Divisão ESP INV Crimes contra a vida / DHPP.

Investigador Raphael Trajano Menezes - Divisão ESP INV Crimes contra a vida / DHPP.

Investigador Julio Cesar Lara Lopes - Divisão ESP INV Crimes contra a vida / DHPP.

Delegado de polícia titular - Divisão ESP INV Crimes contra a vida / DHPP.

– À Comissão de Segurança Pública.

#### **REQUERIMENTO Nº 7.404/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com Policiais Federais pela operação "Batata Quente", realizada no dia 05/06/2017, em Belo Horizonte, a qual logrou êxito na prisão de seis pessoas acusadas de fazerem parte de uma quadrilha que disseminavam pornografia infantil para outros países. Os equipamentos de informática com as imagens e vídeos da pornografia infantil foram apreendidos.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Chefe da Polícia Federal, Leandro Daiello Coimbra na SAS Qd. 06, LT 9/10, Ed. Sede - CEP 70.037- 900 - BRASÍLIA/DF, ao Delegado Regional da Polícia Federal, Robinson Fuchs Brasilino na Rua Nascimento Gurgel, nº 30 - Bairro Gutierrez / CEP 30430-340 e ao Ministro da Justiça, Torquato Jardim na Esplanada dos Ministérios, Palácio da Justiça, Bloco T, Edifício sede. Cep: 70064-900 / Brasília-DF, para fins de registro em respectivas pastas funcionais.

Sala das Reuniões, 7 de junho de 2017.

Deputado Sargento Rodrigues – PDT

Presidente da Comissão de Segurança Pública

– À Comissão de Segurança Pública.

#### **REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.920/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, em especial do art. 185, seja apreciado pelo Plenário o parecer da Comissão de Constituição e Justiça quanto ao Projeto de Lei nº 1071/15, de autoria deste Parlamentar.

Sala das Reuniões, 1 de junho de 2017.

Deputado Sargento Rodrigues – PDT, Presidente da Comissão de Segurança Pública e outros.

#### **REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.921/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, em especial do art. 185, seja apreciado pelo Plenário o parecer da Comissão de Constituição e Justiça quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2015, de autoria deste Parlamentar.

Sala das Reuniões, 1 de junho de 2017.

Deputado Sargento Rodrigues – PDT, Presidente da Comissão de Segurança Pública e outros.

### REQUERIMENTOS

Nº 7.372/2017, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de informações sobre a remoção dos gatos do Parque Municipal Américo Renné Giannetti. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 7.373/2017, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado ao 11º Departamento de Polícia Civil em Montes Claros pedido de providências para averiguar as denúncias de que cães sadios estariam sofrendo eutanásia no Centro de Controle de Zoonoses, sob alegação de serem portadores de leishmaniose, e de irregular dos cadáveres dos animais, uma vez que os corpos estariam sendo deixados em um lixão clandestino do município. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 7.374/2017, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado à 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Claros pedido de providências para verificar o cumprimento da Lei nº 21.970, de 2016, nesse município, diante das denúncias de que cães sadios estariam sofrendo eutanásia no Centro de Controle de Zoonoses, sob alegação de serem portadores de leishmaniose, e de descarte irregular dos cadáveres dos animais, uma vez que os corpos estariam sendo deixados em um lixão clandestino do município. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 7.375/2017, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para a criação de um plano estratégico de educação humanitária com foco na saúde, no combate aos maus-tratos, no manejo ético e na tutela responsável de animais no Estado. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 7.376/2017, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado à Fundação Zoológica de Belo Horizonte – FZB – pedido de providências para a imediata retirada da barra de contenção de ferro fixada na saída da área de tratamento dos elefantes do Zoológico de Belo Horizonte, que obriga os animais a se arrastarem para sair. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 7.377/2017, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público Federal em Goiânia (GO) pedido de providências para averiguar o abate de um cavalo pela Polícia Rodoviária Federal no Estado de Goiás. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 7.378/2017, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado à 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Contagem pedido de providências para que seja instaurado inquérito policial para apurar crime de maus-tratos contra oito cães do Abrigo Isabela Freitas, localizado no Bairro Pedra Azul, que foram envenenados na madrugada do dia 28/5/2017, o que os levou à morte. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 7.379/2017, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado à 1ª Promotoria de Justiça em Mariana pedido de providências para que fiscalize o cumprimento do contrato existente entre a Prefeitura Municipal e a empresa Prestação de Serviços de Canil – PSC –, responsável pelo recolhimento e pelo acolhimento de cães e gatos de rua, a qual, conforme denúncia, não está prestando o serviço. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 7.380/2017, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado à 1ª Promotoria de Justiça de Ubá pedido de providências para que verifique o cumprimento da Lei nº 21.970, de 2016, nesse município, diante das denúncias de que o canil local se encontra sem condições de receber os animais resgatados das ruas, pois, segundo o relato de protetores de animais da cidade, está lotado, sem os insumos necessários para sua manutenção, e faltam profissionais especializados para cuidar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 7.381/2017, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado à 7ª Promotoria de Justiça de Montes Claros pedido de providências para que se fiscalize o evento Expomontes, que ocorrerá de 30/6 a 9/7/2017, com vistas a verificar se o evento está observando as normas que regulamentam rodeios, exposições e eventos similares e a legislação ambiental no que tange à proteção e ao bem-estar dos animais, destacando-se a Lei nº 22.231, de 2016. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 7.382/2017, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado à 3ª Promotoria de Justiça em Janaúba pedido de providências para que se fiscalize o evento 36ª Expo Janaúba, que ocorrerá de 2 a 11/6/2017, com vistas a verificar se o evento está observando as normas que regulamentam rodeios, exposições e eventos similares e a legislação ambiental no que tange à proteção e ao bem-estar dos animais, destacando-se a Lei nº 22.231, de 2016. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 7.383/2017, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado à Promotoria de Justiça em Dores do Indaiá pedido de providências para que se fiscalize o evento ExpoDores 52 anos, que ocorrerá de 12 a 16/7/2017, com vistas a verificar se o evento está observando as normas que regulamentam rodeios, exposições e eventos similares e a legislação ambiental no que tange à proteção e ao bem-estar dos animais, destacando-se a Lei nº 22.231, de 2016. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 7.384/2017, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado à Coordenadoria Regional da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente do Alto Rio São Francisco, em Divinópolis, pedido de providências para que se fiscalize o evento Divinaexpo, que ocorrerá de 25/5 a 4/6/2017, com vistas a verificar se o evento está observando as normas que regulamentam rodeios, exposições e eventos similares e a legislação ambiental no que tange à proteção e ao bem-estar dos animais, destacando-se a Lei nº 22.231, de 2016. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 7.385/2017, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado à 3ª Promotoria de Justiça em Guaxupé pedido de providências para que se fiscalize o evento Guaxupé Expoagro que ocorrerá de 7 a 16/7/2017, com vistas a verificar se o evento está observando as normas que regulamentam rodeios, exposições e eventos similares e a legislação ambiental no que tange à proteção e ao bem-estar dos animais, destacando-se a Lei nº 22.231, de 2016. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 7.386/2017, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado à Promotoria de Justiça em Alvinópolis pedido de providências para que se fiscalize o evento XXXVI Expoal, que ocorrerá de 19 a 22/7/2017, com vistas a verificar se o evento está observando as normas que regulamentam rodeios, exposições e eventos similares e a legislação ambiental no que tange à proteção e ao bem-estar dos animais, destacando-se a Lei nº 22.231, de 2016. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 7.387/2017, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado à 2ª Promotoria de Justiça em Piumhi pedido de providências para que se fiscalize o evento Expo Piumhi, que ocorrerá de 20 a 23/7/2017, com vistas a verificar se o evento está observando as normas que regulamentam rodeios, exposições e eventos similares e a legislação ambiental no que tange à proteção e ao bem-estar dos animais, destacando-se a Lei nº 22.231, de 2016. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 7.389/2017, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado à 1ª Promotoria de Justiça em Frutal pedido de providências para que se fiscalize o evento 46ª Expo Frutal, que ocorrerá de 5 a 9/7/2017, com vistas a verificar se o evento está observando as normas que regulamentam rodeios, exposições e eventos similares e a legislação ambiental no que tange à proteção e ao bem-estar dos animais, destacando-se a Lei nº 22.231, de 2016. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 7.390/2017, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado à 1ª Promotoria de Justiça em Patrocínio pedido de providências para que se fiscalize o evento ExpoPatrô, que ocorrerá de 5 a 9/7/2017, com vistas a

verificar se o evento está observando as normas que regulamentam rodeios, exposições e eventos similares e a legislação ambiental no que tange à proteção e ao bem-estar dos animais, destacando-se a Lei nº 22.231, de 2016. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 7.391/2017, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado à 1ª Promotoria de Justiça em Lagoa da Prata pedido de providências para que fiscalize o evento Expô Lagoa, que ocorrerá de 14 a 18/6/2017, com vistas a verificar se o evento está observando as normas que regulamentam rodeios, exposições e eventos similares e a legislação ambiental no que tange à proteção e ao bem-estar dos animais, destacando-se a Lei nº 22.231, de 2016. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 7.392/2017, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado à Promotoria de Justiça de Bambuí pedido de providências para que se fiscalize o evento 47ª Expô Bambuí, que ocorrerá de 5 a 9/7/2017, com vistas a verificar se o evento está observando as normas que regulamentam rodeios, exposições e eventos similares e a legislação ambiental no que tange à proteção e ao bem-estar dos animais, destacando-se a Lei nº 22.231, de 2016. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 7.393/2017, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado à Promotoria de Justiça do Município de Luz pedido de providências para que se fiscalize o evento 74ª Expoluz, que ocorrerá de 28/6 a 2/7/2017, com vistas a verificar se o evento está observando as normas que regulamentam rodeios, exposições e eventos similares e a legislação ambiental no que tange à proteção e ao bem-estar dos animais, destacando-se a Lei nº 22.231, de 2016. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 7.394/2017, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado à 4ª Promotoria de Justiça de Formiga pedido de providências para que se fiscalize o evento 21ª Expô Pimenta, que ocorrerá de 29/6 a 2/7/2017, com vistas a verificar se o evento está observando as normas que regulamentam rodeios, exposições e eventos similares e a legislação ambiental no que tange à proteção e ao bem-estar dos animais, destacando-se a Lei nº 22.231, de 2016. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 7.396/2017, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado à Promotoria de Justiça de Tupaciguara pedido de providências para que se fiscalize o evento 35ª Expocapitu que ocorrerá de 31/5 a 4/6/2017, com vistas a verificar se o evento está observando as normas que regulamentam rodeios, exposições e eventos similares e a legislação ambiental no que tange à proteção e ao bem-estar dos animais, destacando-se a Lei nº 22.231, de 2016. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 7.397/2017, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado à 9ª Promotoria de Justiça em Congonhal pedido de providências para que se fiscalize o evento Festa do Peão Congonhal 2017, que ocorrerá de 8 a 11/6/2017, com vistas a verificar se o evento está observando as normas que regulamentam rodeios, exposições e eventos similares e a legislação ambiental no que tange à proteção e ao bem-estar dos animais, destacando-se a Lei nº 22.231, de 2016. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 7.398/2017, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado à Promotoria de Justiça em Extrema pedido de providências para que se fiscalize o evento Rodeio de Extrema, que ocorrerá de 14 a 18/6/2017, com vistas a verificar se o evento está observando as normas que regulamentam rodeios, exposições e eventos similares e a legislação ambiental no que tange à proteção e ao bem-estar dos animais, destacando-se a Lei nº 22.231, de 2016. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 7.399/2017, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado à Promotoria de Justiça em Carmópolis de Minas pedido de providências para que se fiscalize o evento Rodeio de Carmópolis, que ocorrerá de 25 a 27/6/2017, com vistas a verificar se o evento está observando as normas que regulamentam rodeios, exposições e eventos similares e a legislação ambiental no que tange à proteção e ao bem-estar dos animais, destacando-se a Lei nº 22.231, de 2016. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 7.400/2017, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – pedido de providências para aumentar, nos meses de junho a agosto, a fiscalização do cumprimento da Lei nº 13.605, de 2000, que dispõe sobre a realização de rodeios, devido à maior incidência desses eventos no período. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 7.401/2017, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas pedido de informações consubstanciadas na relação dos zoológicos que estão em funcionamento no Estado e em relatórios acerca das condições das estruturas dos estabelecimentos e dos animais neles alojados. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.402/2017, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e às Secretarias de Estado de Educação, de Fazenda e de Planejamento e Gestão pedido de providências quanto à extensão de jornada de 40 horas semanais aos supervisores pedagógicos que ainda não têm acesso a esse regime.

### **Comunicações**

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Cultura, de Educação, de Minas e Energia e de Fiscalização Financeira e do deputado André Quintão.

### **Oradores Inscritos**

– Os deputados Doutor Jean Freire, Paulo Guedes e João Leite proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

#### **1ª Fase**

#### **Abertura de Inscrições**

O presidente (o deputado Léo Portela) – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

### **DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

A presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação do Projeto de Lei nº 4.332/2017, da deputada Marília Campos, ao Projeto de Lei nº 4.355/2017, do governador do Estado, por guardarem semelhança entre si e por tratarem de matéria de iniciativa privativa do governador do Estado.

Mesa da Assembleia, 7 de junho de 2017.

Léo Portela, no exercício da presidência.

### **DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

A presidência torna sem efeito o deferimento, em 31/5/2017, do Requerimento Ordinário nº 2.835/2017, do deputado Sargento Rodrigues, e determina seu arquivamento, tendo em vista que a Comissão de Justiça, em sua 9ª Reunião Ordinária, emitiu parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.071/2015.

Mesa da Assembleia, 7 de junho de 2017.

Léo Portela, no exercício da presidência.

**DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

A presidência torna sem efeito o deferimento, em 31/5/2017, do Requerimento Ordinário nº 2.837/2017, do deputado Sargento Rodrigues, e determina seu arquivamento, tendo em vista que a Comissão de Justiça, em sua 9ª Reunião Ordinária, emitiu parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.559/2016.

Mesa da Assembleia, 7 de junho de 2017.

Léo Portela, no exercício da presidência.

**DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

A presidência torna sem efeito o deferimento, em 31/5/2017, do Requerimento Ordinário nº 2.899/2017, do deputado Sargento Rodrigues, e determina seu arquivamento, tendo em vista que a Comissão de Justiça, em sua 9ª Reunião Ordinária, emitiu parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 19/2015.

Mesa da Assembleia, 7 de junho de 2017.

Léo Portela, no exercício da presidência.

**Comunicação da Presidência**

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 7.303 a 7.305/2017, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, 7.312/2017, da Comissão de Cultura, 7.349/2017, da Comissão da Pessoa com Deficiência, 7.353 a 7.363 e 7.365/2017, da Comissão de Direitos Humanos, e 7.402/2017, da Comissão de Educação. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

**Leitura de Comunicações**

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Cultura, cujo teor foi publicado na edição anterior;

de Educação – aprovação, na 9ª Reunião Ordinária, em 6/6/2017, do Requerimento nº 7.290/2017, do deputado Antonio Lerin;

de Minas e Energia – aprovação, na 4ª Reunião Ordinária, em 6/6/2017, dos Requerimentos nºs 7.041/2017, do deputado Gil Pereira, e 7.087/2017, do deputado Duarte Bechir;

e de Fiscalização Financeira – aprovação, na 10ª Reunião Ordinária, em 7/6/2017, do Projeto de Resolução nº 42/2017, da Comissão de Fiscalização Financeira;

e pelo deputado André Quintão – indicando o deputado Léo Portela para vice-líder do Bloco Minas Melhor (Ciente. Publique-se.).

**Despacho de Requerimentos**

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, os Requerimentos Ordinários nºs 2.815/2017, dos deputados Antônio Jorge, Rogério Correia e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para comemorar o centenário mundial de institucionalização da terapia ocupacional, 2.833/2017, do deputado Ulysses Gomes e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear o Instituto Federal Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado – pelos 60 anos de sua fundação, e 2.912/2017, do deputado Felipe Attiê e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para comemorar os 60 anos de atuação da indústria japonesa em Minas Gerais; nos termos do inciso XVI do art. 232 do Regimento Interno, os Requerimentos Ordinários nºs 2.915, 2.916, 2.917, 2.918 e 2.919/2017, do deputado Arlen Santiago, em que solicita, respectivamente, a inclusão em ordem do dia dos Projetos de Lei nºs 1.997, 1.380, 309, 1.333 e 440/2015; e, nos termos



do inciso VII do art. 232, c/c o *caput* do art. 185, do Regimento Interno, os Requerimentos Ordinários nºs 2.920 e 2.921/2017, dos deputados Sargento Rodrigues, Agostinho Patrus Filho, Arnaldo Silva, Elismar Prado, Glaycon Franco, João Leite, João Vítor Xavier, Mário Henrique Caixa e Rogério Correia, em que solicitam, respectivamente, que os pareceres concluindo pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 1.071/2015 e do Projeto de Lei Complementar nº 19/2015 sejam apreciados pelo Plenário.

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

#### **Palavras do Presidente**

A presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, informa que está encerrada a discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 13/2015, uma vez que permaneceu em ordem do dia por seis reuniões.

A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentados ao projeto um substitutivo do deputado Durval Ângelo, que recebeu o nº 1, e que, por conter matéria nova, vem acompanhado de Acordo de Líderes, subscrito pela maioria dos líderes com assento nesta Casa; e uma emenda do deputado Doutor Wilson Batista, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, o substitutivo e a emenda serão submetidos a votação independentemente de parecer no momento oportuno.

– O teor do substitutivo, do Acordo de Líderes, da Decisão da Presidência e da emenda é o seguinte:

#### **SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 13/2015**

Dispõe sobre o serviço prestado ao usuário do Sistema Único de Saúde - SUS - nas instituições privadas de assistência à saúde contratadas ou conveniadas com o sistema.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – É vedado ao profissional de saúde que componha equipe de instituição privada de assistência à saúde contratada ou conveniada com o Sistema Único de Saúde - SUS - deixar de prestar ao usuário assistência em ações e serviços de saúde contratualizados com o sistema.

Art. 2º – As unidades públicas de saúde e as contratadas ou conveniadas com o SUS entregarão, a pedido do usuário ou de seu responsável, no ato de saída do estabelecimento, documento comprobatório informando que a assistência foi prestada de forma gratuita pelo SUS, sem custos adicionais para o paciente.

Art. 3º – Compete à unidade de saúde apurar denúncia de cobrança indevida por serviço de saúde contratualizado com o SUS prestado na unidade.

Art. 4º – Os órgãos competentes do Estado e dos municípios fiscalizarão o cumprimento do disposto nesta lei, conforme o disposto nos arts. 96-C e 96-D da Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado, e na Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993, que dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - Inamps - e dá outras providências.

Art. 5º – O disposto nesta lei aplica-se às instituições que integrem a rede pública de saúde do Estado ou que recebam recurso público, subvenção ou subsídio do Estado por meio do SUS para a manutenção de suas atividades.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado Durval Ângelo

#### **ACORDO DE LÍDERES**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os deputados que este subscrevem, representando a maioria dos membros do Colégio de Líderes, deliberam seja recebido, no 2º turno, um substitutivo do deputado Durval Ângelo ao Projeto de Lei nº 13/2015, contendo matéria nova.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2016.

Rogério Correia, Líder do BMM

Gustavo Corrêa, Líder do BVC

Agostinho Patrus Filho, Líder do BCMG

Wander Borges, Líder do PSB

Vanderlei Miranda, Líder da Maioria

Gustavo Valadares, Líder da Minoria

#### **EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 13/2015**

Dê-se ao Art. 1º a seguinte redação:

"É vedado ao profissional de saúde que componha equipe de instituição privada de assistência à saúde contratada ou conveniada com o Sistema Único de Saúde - SUS - deixar de prestar ao usuário assistência gratuita e integral contratualizada com o sistema, em situação de urgência/emergência até a completa resolução do evento, inclusive sequelas resultantes do mesmo"

Sala das Reuniões, 7 de março de 2017.

Deputado Doutor Wilson Batista – PSD

#### **Encerramento**

O presidente – A presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de amanhã, dia 8, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

#### **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 17/5/2017**

Às 15h1min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Roberto Andrade, Carlos Pimenta (substituindo o deputado Antonio Carlos Arantes, por indicação da liderança do BVC) e Duarte Bechir (substituindo o deputado Emidinho Madeira, por indicação da liderança do BCMG), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Roberto Andrade, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 1.783 e 3.037/2015, 3.681 e 3.766/2016 e 4.098/2017 (relator: deputado Fabiano Tolentino); 3.683/2016 (relator: deputado Gustavo Santana) que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.911 e 6.943/2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.284/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Cooperativa Mista de Agropecuária de Paraguaçu pelos 60 anos de sua fundação, completados em 2/5/2017;

nº 8.285/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada visita à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado, no Município de Belo Horizonte, para tratar dos emolumentos cartoriais no registro da cédula de crédito rural.

nº 8.286/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada visita ao evento de valorização da cultura cafeeira a ser promovido pela Faemg, na Praça Carlos Chagas (Praça da Assembleia), para a divulgação da Semana Internacional do Café, que acontecerá de 25 a 27/10/2017;

nº 8.287/2017, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja realizada visita à presidência da CeasaMinas – Centrais de Abastecimento S.A. –, no Município de Contagem, para conhecer as condições dos lojistas que atuam na unidade de Contagem, especialmente na comercialização de alho;

nº 8.288/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Fundo de Apoio ao Trabalhador Rural – Funrural.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2017.

Antonio Carlos Arantes, presidente – Fabiano Tolentino – Duarte Bechir.

**ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A INDICAÇÃO Nº 45/2017, DE ELIZABETH DIAS MUNAIER LAGES PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 24/5/2017**

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Ione Pinheiro e os deputados Durval Ângelo e Ulysses Gomes (substituindo a deputada Celise Laviola, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente *ad hoc*, deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e comunica que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da comissão na sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a eleger o presidente e o vice-presidente e a fixar o dia e o horário das reuniões ordinárias. Registra-se a candidatura da deputada Ione Pinheiro, para presidente, e do deputado Durval Ângelo, para vice-presidente. Após votação nominal, são eleitos para presidente e vice-presidente, respectivamente, a deputada Ione Pinheiro e o deputado Durval Ângelo, ambos por unanimidade. Na condição de presidente *ad hoc*, o deputado Durval Ângelo empossa, no cargo de presidente, a deputada Ione Pinheiro. Esta, por sua vez, empossa o deputado Durval Ângelo no cargo de vice-presidente. Em seguida, a presidência acusa o recebimento da Indicação nº 45/2017, em turno único, da qual designa como relator o deputado Durval Ângelo. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2017.

Ione Pinheiro, presidente – Durval Ângelo – Coronel Piccinini.

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 31/5/2017**

Às 9h4min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Carlos Pimenta, Doutor Wilson Batista e Geraldo Pimenta, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício da Sra. Cida Martins, membro do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que pede apoio para evitar o fechamento do Hospital Alberto Cavalcanti e da Santa Casa de Belo Horizonte e convida para a 14ª Conferência Municipal de Saúde nos dias 8, 9 e 10 de junho, das 8 às 18h, no

Minas Centro. A presidência avoca para si a relatoria da visita realizada ao Hospital Júlia Kubitschek, em Belo Horizonte, no dia 18/5/2017. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte da Ordem do Dia, que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos à votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 7.092, 7.103 e 7.111/2017. Submetidos à discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.588 e 3.786/2016. Registra-se a presença do deputado Bonifácio Mourão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte da Ordem do Dia, que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 8.526/2017, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja realizada visita ao Tribunal de Contas do Estado para debater o orçamento de Minas Gerais, mais especificamente os restos a pagar na área da saúde.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 8.527/2017, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação do Hospital São Camilo, de Coronel Fabriciano, que seria assumido pelo município;

nº 8.528/2017, do deputado Fred Costa, em que requer seja realizada audiência pública para debater o fim do repasse financeiro federal destinado a cirurgias eletivas realizadas em municípios mineiros do interior e ainda as despesas causadas ao Município de Belo Horizonte pela utilização do Fundo Municipal de Saúde na cobertura de tais procedimentos;

nº 8.529/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Saúde e de Planejamento e Gestão pedido de providências para dar celeridade à publicação dos termos de cessão de imóvel e do mobiliário do Hospital Doutor José Maria Morais, bem como a resolução de custeio, a fim de garantir o pleno funcionamento do hospital e o atendimento de saúde à população.

Em seguida, são aprovados os seguintes relatórios de visita: à Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, realizada em 11/4/2017; ao Hospital José Lucas Filho e Maternidade Juventina Paula de Jesus, em Contagem, no dia 9/5/2017; e ao Hospital Júlia Kubitschek, em Belo Horizonte, no dia 18/5/2017, que seguem publicados após as assinaturas. Registra-se a presença do deputado Doutor Jean Freire. A presidência comunica o recebimento do Relatório Analítico de Gestão do CISRUN – Biênio 2015/2016. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária e para a reunião conjunta com a Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas, a realizar-se no dia 31/5/2017, às 15h45, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2017.

Carlos Pimenta, presidente – Bonifácio Mourão – Doutor Jean Freire.

## **RELATÓRIO DE VISITA**

### **Comissão de Saúde**

#### **Local visitado: Secretaria de Estado de Saúde**

#### **Apresentação**

Atendendo ao Requerimento nº 7.832/2017, de autoria do deputado Carlos Pimenta, esta comissão visitou, no dia 11/4/2017, a Secretaria de Estado de Saúde, na Cidade Administrativa, em Belo Horizonte, com a finalidade de debater com o secretário questões de saúde pública no Estado.

Participaram da visita o presidente da Comissão de Saúde, deputado Carlos Pimenta, e os deputados Doutor Wilson Batista, Doutor Jean Freire, Geraldo Pimenta e Antônio Jorge.

### Relato

A visita foi realizada com o objetivo de debater com o Secretário de Saúde as dificuldades financeiras na área da saúde pública, enfrentadas por todos os municípios do Estado.

O secretário de Saúde, Sávio Souza Cruz, recebeu os parlamentares, que manifestaram apoio diante da situação enfrentada pela pasta no Estado, sugeriram trabalho conjunto em defesa da saúde pública e reforçaram o convite para que o secretário compareça à audiência da comissão para apresentar relatório da execução orçamentária relativa ao terceiro quadrimestre de 2016.

Durante a reunião, os deputados citaram documento elaborado pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais – Cosems –, que contém o levantamento da dívida estadual consolidada na área da saúde. De acordo com o documento, a dívida é de aproximadamente um bilhão e quinhentos mil reais. Destacaram, ainda, a dificuldade enfrentada pelos municípios com o fechamento de hospitais e o encerramento de serviços bem como com a elevada despesa orçamentária com ações e serviços de saúde, que tem sido, em média, de 28%, muito acima dos 15% exigidos por lei. Os deputados também abordaram a atuação das entidades filantrópicas, que têm ofertado serviços de saúde, a despeito de não estarem recebendo a contrapartida financeira. O presidente da comissão relatou que não há um município sequer que esteja ofertando serviços e ações públicas de saúde de forma razoável, devido ao atual contexto de crise financeira e orçamentária no país.

Os deputados teceram críticas à forma como vem sendo feita a aplicação mínima de 12% da receita corrente líquida em ações e serviços de saúde desde 2012 pelo governo do Estado, uma vez que em 2016 havia três bilhões de reais em restos a pagar, e lembraram que em 2018 o problema será agravado com a entrada em vigor do novo regime do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, instituído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016, que institui o teto de gastos para os entes federativos. Os parlamentares pontuaram que, ao contrário do que tem ocorrido, os recursos da saúde deveriam ser repassados ao Fundo de Saúde e não ao caixa único do Estado. Por fim, lamentaram a falta de gestão dos recursos da área da saúde.

O secretário pontuou que o documento publicado pelo Cosems apresenta problemas: a inclusão dos incentivos, que não têm prazo para repasse, bem como a contabilização de dívidas da gestão anterior, relativas aos anos de 2010 e 2011. De acordo com Sávio Souza Cruz, o governo repassou metade dos recursos do segundo quadrimestre de 2016 referentes ao Bloco da Atenção Básica. O secretário destacou que o déficit do Estado vem ocorrendo há alguns anos, e que a atual gestão tem dado visibilidade a essa situação. Como apenas 20% do orçamento da saúde é destinado ao pagamento de pessoal, optou-se por remanejar os recursos dessa pasta. Sávio Souza Cruz informou ainda que em 2016 o Estado arrecadou 150 milhões de reais a menos do que no ano anterior.

Os deputados ponderaram que a falta de repasses financeiros para a saúde tem afetado a área da saúde pública no Estado de forma inaceitável e sugeriram algumas medidas em defesa do setor: implementar regras para evitar que os recursos empenhados e ainda não pagos sejam computados como gasto em ações e serviços públicos para o cumprimento do percentual constitucional; realizar auditorias dos serviços, com o fim de assegurar que os prestadores de serviço sigam os protocolos do Sistema Único de Saúde – SUS – e, assim, evitem desperdícios e exames desnecessários; garantir que a gestão do Fundo de Saúde seja feita pelo próprio secretário de Saúde; convidar o secretário de Fazenda, José Afonso Bicalho, e o secretário de Planejamento e Gestão, Helvécio Magalhães, para participarem da apresentação da execução orçamentária da área da saúde, relativa ao terceiro quadrimestre de 2016, a ser agendada na Comissão de Saúde.

Os parlamentares sugeriram ainda que o secretário envie esforços para que o governador aumente o aporte de recursos para a saúde e citaram especificamente os casos do acerto de contas entre Minas e a União. Para esse acerto, devem ser levados em conta a compensação ao Estado pelas desonerações da Lei Kandir, a instituição de programa de regularização de créditos tributários e a criação de fundos estaduais de incentivo e de financiamento de investimento (no caso, o Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais), ambos em tramitação nesta Casa.

### Conclusão

Para o deputado Carlos Pimenta, a visita da Comissão de Saúde à Secretaria de Estado de Saúde cumpriu o seu objetivo de debater as dificuldades financeiras por que passa a saúde pública no Estado. Segundo o deputado, os temas abordados durante a visita poderão subsidiar futuras discussões na Comissão de Saúde sobre a melhoria do Sistema Único de Saúde.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2017.

Geraldo Pimenta, relator.

## RELATÓRIO DE VISITA

### Comissão de Saúde

#### Locais visitados: Hospital José Lucas Filho e Maternidade Juventina Paula de Jesus

#### Apresentação

Em atenção ao Requerimento nº 6.573/2016, de autoria da deputada Marília Campos, esta comissão visitou, no dia 9/5/2017, o Hospital José Lucas Filho e a Maternidade Juventina Paula de Jesus, em Contagem, com a finalidade de verificar o atendimento, o funcionamento e as novas instalações dessas instituições.

Participaram da visita o deputado Carlos Pimenta, presidente da Comissão de Saúde, a deputada Marília Campos e os deputados Geraldo Pimenta, Antônio Jorge e João Vítor Xavier. Eles foram acompanhados pelo superintendente do complexo hospitalar, João Pedro Laurito Machado. Estiveram presentes também o prefeito do Município de Contagem, Alexis José Ferreira de Freitas; o secretário de Saúde de Contagem, Bruno Diniz Pinto; o vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde de Contagem, Marcelo Oliveira; e o presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Contagem, Wellington Moreira Lamy.

#### Relato

A visita da Comissão de Saúde ao Hospital José Lucas Filho e à Maternidade Juventina Paula de Jesus, que integram o complexo hospitalar de Contagem, foi realizada com o objetivo de conhecer suas instalações e os serviços que prestam à comunidade, além de verificar as obras de ampliação e reforma do espaço.

O Hospital José Lucas Filho, em funcionamento desde 2003, dispõe atualmente de 150 leitos, 29 dos quais abertos a partir de janeiro deste ano. A maternidade foi inaugurada em maio de 2016 e dispõe atualmente de 106 leitos. Quatro leitos cangurus foram reabertos desde janeiro, quando também foram abertos 15 novos leitos. Segundo dados fornecidos pela maternidade, em dezembro de 2016, foram realizados 152 partos. Em março de 2017 a maternidade registrou 298 nascimentos.

Aproveitando a oportunidade da visita, o prefeito de Contagem, Alexis José Ferreira de Freitas, assinou, diante dos presentes, um contrato emergencial com o grupo Santa Casa para a prestação de serviços laboratoriais. Segundo o prefeito, o contrato foi assinado para substituir a empresa Labclim, até então contratada pela prefeitura, que não estava atendendo em sua plenitude as demandas do município.

Os deputados tiveram uma visão panorâmica dos diversos setores do complexo, como a ala de observação geral, sala de politraumatizados, leitos de CTI e enfermarias. Além disso, conheceram a antiga área ocupada pela maternidade, que está sendo reformada para receber o Centro de Traumas. Segundo o superintendente do complexo, a previsão do término das obras é julho de 2017.

Ao longo da visita, o secretário municipal de Saúde de Contagem, Bruno Diniz Pinto, relatou como foram realizadas as obras de ampliação do complexo hospitalar de Contagem e informou que as despesas de custeio mensais giram em torno de R\$10,5 milhões. Desse montante, o Estado arca com apenas R\$400 mil e o governo federal com aproximadamente R\$1,8 milhão. Ainda

segundo o secretário, a prefeitura de Contagem tem destinado cerca de 33% da sua arrecadação para os serviços de saúde, valor bem acima do percentual obrigatório a ser aplicado em saúde previsto em lei.

No decorrer da visita, os deputados demonstraram preocupação com o subfinanciamento da saúde em Contagem, por parte dos governos estadual e federal, e reconheceram que deveria haver maior aporte de recursos.

A deputada Marília Campos, autora do requerimento da visita, defendeu a união de esforços entre os deputados para pleitear um aumento de recursos estaduais e federais para a saúde em Contagem e sustentou que a gestão compartilhada dos recursos é o primeiro passo para garantir o bom atendimento da população.

O deputado Geraldo Pimenta elogiou o legado da gestão anterior na saúde de Contagem e criticou o subfinanciamento crônico do Sistema Único de Saúde e o congelamento por cerca de 20 anos dos gastos públicos. O deputado defendeu, ainda, a criação de novos mecanismos para garantir mais investimentos para a saúde.

Os deputados Carlos Pimenta, Antônio Jorge e João Vitor Xavier, por sua vez, elogiaram os esforços da administração atual para garantir o atendimento dos munícipes de Contagem. Os deputados criticaram o subfinanciamento da saúde e os atrasos nos repasses de recursos financeiros da Secretaria de Estado de Saúde ao Município de Contagem e reconheceram a necessidade de fortalecer o sistema de saúde na região.

O deputado João Vitor Xavier alertou para a necessidade de rediscutir, em conjunto com a Secretaria de Estado de Saúde, os consórcios intermunicipais de saúde na região metropolitana de Contagem e de Belo Horizonte.

Durante a visita à maternidade, os deputados também conheceram as salas de pré-parto, parto, puerpério e a ala que receberá os leitos de pediatria, que foi recentemente reformada. Segundo o superintendente do complexo hospitalar, João Pedro Laurito Machado, esses leitos ainda não estão em funcionamento, pois são necessários reparos no sistema de ar-condicionado da maternidade. Ainda segundo o superintendente, os reparos estão em andamento há cerca de 40 dias e têm previsão de término nos próximos 90 dias. A obra tem investimento aproximado de R\$300 mil e possibilitará a transferência da ala pediátrica do Hospital Municipal José Lucas Filho para a maternidade. Com a mudança, o número de leitos de enfermagem pediátrica passará de 21 para 34.

Por fim, o superintendente anunciou as melhorias que ainda serão efetuadas no complexo hospitalar. Serão construídos um almoxarifado para armazenamento de medicamentos, uma oficina de manutenção e conserto de equipamentos, um local para faturamento dos prontuários médicos e uma nova central de gases medicinais. Além dessas obras, o sistema de aquecimento de água será reparado, será realizada manutenção da subestação de energia e novos equipamentos serão adquiridos para o bloco cirúrgico da maternidade.

### **Conclusão**

Os parlamentares manifestaram apoio ao trabalho realizado pela administração atual do complexo hospitalar e reconheceram a necessidade do envolvimento político de todos os deputados presentes para fortalecer a gestão compartilhada dos recursos em saúde, incluindo os níveis municipal, estadual e federal. A visita, portanto, foi profícua e abriu caminho para futuras ações e reuniões da Comissão de Saúde.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2017.

Geraldo Pimenta, relator.

**RELATÓRIO DE VISITA****Comissão de Saúde****Local visitado: Hospital Júlia Kubitschek****Apresentação**

Atendendo ao Requerimento nº 8.000/2017, de autoria do deputado Carlos Pimenta, e ao Requerimento nº 8.281/2017, de autoria do deputado Anselmo José Domingos, a Comissão de Saúde visitou, no dia 18/5/2017, o Hospital Júlia Kubitschek, em Belo Horizonte, com a finalidade de conhecer os programas desenvolvidos pelo hospital, a situação das obras inacabadas, o trabalho realizado pela Associação de Voluntários Mãos Amigas e o funcionamento da unidade do Hemominas dentro da instituição.

Participaram da visita o presidente da Comissão de Saúde, deputado Carlos Pimenta, e o deputado Anselmo José Domingos, e acompanharam membros da Associação de Voluntários Mãos Amigas e representantes das comunidades do entorno do hospital.

**Relato**

A Comissão de Saúde foi recebida por membros da Associação de Voluntários Mãos Amigas, entidade não governamental que presta auxílios a pacientes carentes do Hospital Júlia Kubitschek há mais de 20 anos. A entidade fornece a esses pacientes medicamentos, produtos de higiene, fraldas descartáveis e enxovais para recém-nascidos e até dinheiro para transporte e realização de exames complementares a serem realizados fora do hospital. A associação não recebe recursos do governo, e eles são obtidos por meio de doações mensais de seus membros e doações de simpatizantes, além de realização de bazares e outras atividades beneficentes.

A associação relatou aos membros da Comissão de Saúde que a atual gestão do hospital vem impedindo o desenvolvimento de suas atividades há aproximadamente um ano, alegando não haver convênio formalizado entre a entidade e o hospital. Informou também que a gerência administrativa do hospital solicitou a desocupação da sala utilizada pela associação dentro da instituição. A entidade ficaria, então, desalojada, uma vez que não tem sede administrativa em outro local. Além disso, disseram que o hospital proibiu as assistentes sociais e enfermeiras, funcionárias do hospital, de buscarem auxílios para os pacientes na entidade, procedimento até então rotineiro. A associação solicitou à direção do hospital que formalizasse um documento informando os motivos para essa mudança de conduta, mas até o momento não obteve respostas.

A Comissão de Saúde, logo em seguida, se reuniu com o diretor do Hospital, Antônio Carlos Cioffi, e Tiago Vieira, chefe de suprimentos, compras, transporte e patrimônio, representando a gerência administrativa, e com membros da Associação Mãos Amigas para tentar solucionar os impasses. Os deputados também questionaram a diretoria sobre o andamento das obras de reforma do hospital e a continuidade do funcionamento do posto de coleta do Hemominas no local.

Após a reunião, ficou acertado que a associação poderá permanecer no hospital, desde que seja formalizado um convênio entre a entidade e o Estado. A diretoria também garantiu que o atendimento no Posto de Coleta do Hemominas não será encerrado. Em relação às reformas do hospital, a diretoria esclareceu que a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – estuda a possibilidade de celebrar parcerias público-privadas para manutenção das estruturas prediais de suas unidades, como é o caso do Hospital Júlia Kubitschek.

Em seguida, a comissão visitou a sala onde a Associação de Voluntários Mãos Amigas armazena os materiais para doação e pode constatar que há grande quantidade de produtos estocados.

Os deputados então visitaram, com representantes de associações de moradores da região do entorno do hospital, o posto de coleta do Hemominas, para conhecer o funcionamento da unidade. Foram recebidos pelo Sr. Fernando Valadares Basques, diretor técnico-científico do Hemominas, e pela Sra. Maysa Ribeiro, coordenadora do posto de coleta do Hospital Júlia Kubitschek. Os



representantes das comunidades queriam saber se a redução no horário de funcionamento do posto de coleta poderia acarretar diminuição no número de doações, prejudicando assim os pacientes que necessitam de sangue.

O Sr. Fernando Basques confirmou que a partir de agosto a unidade funcionará de segunda a sábado, das 7 às 12 horas, mas esclareceu que a concentração das coletas no turno da manhã não se deve à falta de profissionais nem vai prejudicar os pacientes, e que foi definida para aprimorar o funcionamento da unidade, pois como a doação de sangue só pode ser realizada três horas após o almoço, o posto fica praticamente vazio no período da tarde e, ao concentrarem-se todos os funcionários no período da manhã, os custos para o Estado serão reduzidos, e os doadores esperarão por menos tempo para realizar a doação. Destacou ainda que a direção da unidade também estuda a possibilidade de funcionamento à noite, pelo menos uma vez por semana, para receber doadores que não podem comparecer durante o dia, por estarem trabalhando.

### Conclusão

Os parlamentares consideraram a visita profícua, já que receberam da direção do Hospital Júlia Kubitschek a garantia da solução das questões apresentadas pela Associação de Voluntários Mãos Amigas.

Além disso, puderam conhecer o excelente trabalho desenvolvido pela Fundação Hemominas em prol dos pacientes internados no hospital.

Na oportunidade, os deputados reiteraram o compromisso da Comissão de Saúde para mediar conflitos que possam prejudicar a assistência à saúde dos cidadãos mineiros.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2017.

Carlos Pimenta, relator.

### ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 31/5/2017

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Cristiano Silveira, André Quintão (substituindo a deputada Celise Laviola, por indicação da liderança do BMM) e Geraldo Pimenta (substituindo o deputado Durval Ângelo, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cristiano Silveira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios da Mesa da Assembleia lidos em Plenário comunicando a renúncia dos deputados Leandro Genaro e João Leite a vagas na comissão e *e-mail* do cidadão Moisés Prado Souza, encaminhado através do Fale com as Comissões em 26/5/2017, em que denuncia revista íntima vexatória e agressão por parte da PMMG contra uma moradora de rua e solicita providências, e da seguinte correspondência, publicada em 18/5/2017: ofício do Sr. Bruno Tasca Cabral, delegado-geral de Polícia Civil. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.530/2017, do deputado Rogério Correia, em que requer seja realizada audiência pública para debater e acompanhar o caso do mineiro aposentado Carlos Geovani Cirilo, de 61 anos, baleado no maxilar por armamento letal durante as manifestações do dia 24/5/2017, em Brasília;

nº 8.531/2017, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a informação apresentada no jornal *O Tempo* de 29/5/2017, sobre a prescrição de quase metade dos processos de homicídios em Belo Horizonte pelo longo período entre a ocorrência do crime e o julgamento do acusado;

nº 8.532/2017, do deputado Cristiano Silveira e do deputado Durval Ângelo, em que requerem seja encaminhado ao Tribunal de Justiça pedido de providências com vistas a conferir celeridade aos processos de reparação de danos interpostos por atingidos pela atividade mineradora da Anglo American em Conceição do Mato Dentro e designar, com a urgência possível, um juiz titular para a Comarca desse município;

nº 8.533/2017, do deputado Cristiano Silveira e do deputado Durval Ângelo, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para a realização de auditoria acerca das condições das operações e atividades desenvolvidas pela Anglo American em Conceição do Mato Dentro, especialmente no que se refere ao cumprimento, pela mineradora, das condicionantes ambientais e sociais estabelecidas para o empreendimento minerário;

nº 8.534/2017, do deputado Cristiano Silveira e do deputado Durval Ângelo, em que requerem seja encaminhado à Procuradoria da República em Minas Gerais, à Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais, à Promotoria de Justiça da Comarca de Conceição do Mato Dentro e à Promotoria de Justiça da Comarca do Serro pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 24/5/2017, para apurar as denúncias da existência de milícias, práticas irregulares por parte de policiais, bem como perseguições, ameaças e várias outras violações de direitos humanos contra lideranças e moradores do Município de Conceição do Mato Dentro, com a interposição, no âmbito de suas competências, das medidas administrativas e judiciais pertinentes;

nº 8.535/2017, do deputado Cristiano Silveira e do deputado Durval Ângelo, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania pedido de providências para ampliar e fortalecer o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos – PPDDH –, de forma a aumentar o quantitativo dos técnicos e prover a infraestrutura suficiente para o atendimento da demanda por medidas protetivas no Estado;

nº 8.536/2017, do deputado Cristiano Silveira e do deputado Durval Ângelo, em que requerem sejam encaminhadas ao senador Paulo Paim, ao deputado federal Padre João, bem como aos demais parlamentares que compõem a bancada mineira no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, para conhecimento, as notas taquigráficas da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 24/5/2017, com a finalidade de debater as ameaças sofridas por lideranças locais no Município de Conceição do Mato Dentro, tendo em vista as críticas e denúncias existentes contra a Mineradora Anglo American e suas práticas na exploração dos recursos minerais nesse município, solicitando-lhes, na oportunidade, o apoio às demandas de lideranças e moradores presentes na referida reunião;

nº 8.537/2017, do deputado Cristiano Silveira e do deputado Durval Ângelo, em que requerem seja encaminhado à Promotoria de Justiça de Conceição do Mato Dentro, aos cuidados do promotor de justiça Marcelo Mata Machado Leite Pereira, pedido de providências para conferir maior celeridade ao Procedimento Investigatório Criminal MPMG 0175.17.000093-9, instaurado pela referida Promotoria para apuração de fatos e atribuição de responsabilidades no âmbito penal, e para comunicar as medidas adotadas e as conclusões obtidas;

nº 8.538/2017, do deputado Cristiano Silveira e do deputado Durval Ângelo, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para estabelecer-se, como regra, a utilização de dados primários pelos técnicos das Superintendências Regionais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ouvindo-se pessoalmente os atingidos, já que a utilização de dados secundários não permite conhecer os anseios das pessoas atingidas pelos empreendimentos minerários no Estado, os quais não compõem, em consequência, os respectivos processos de licenciamento ambiental ou as medidas condicionantes, e determinar-se a adoção, pelas mineradoras, das medidas necessárias para garantir à população atingida por seus empreendimentos assessoria técnica de livre escolha dos atingidos e absolutamente independente das empresas interessadas;

nº 8.539/2017, do deputado Cristiano Silveira e do deputado Durval Ângelo, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Casa Civil e de Relações Institucionais do Governo, à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e à

Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania pedido de providências para que esses órgãos, no âmbito de sua competência, atuem para garantir a prévia identificação e o reconhecimento dos conflitos socioambientais locais existentes em todos os processos de licenciamento ambiental de empreendimentos de mineração no Estado;

nº 8.540/2017, do deputado Cristiano Silveira e do deputado Durval Ângelo, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Conceição do Mato Dentro e ao Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente do Ministério Público Estadual pedido de providências para que intervenham, no âmbito de suas competências, para o integral cumprimento do Plano de Negociação Fundiária por parte da Mineradora Anglo American, em Conceição do Mato Dentro, haja vista que o desrespeito às negociações realizadas tem agravado sobremaneira os conflitos na localidade e violado, em consequência, direitos fundamentais e sociais da população;

nº 8.541/2017, do deputado Cristiano Silveira e do deputado Durval Ângelo, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para que se pronuncie, de maneira ampla e definitiva, por meio de jornais e rádios de Conceição do Mato Dentro e demais municípios atingidos pelo empreendimento da Mineradora Anglo American na região, acerca da realização ou não de audiência pública supostamente prevista para 1º/6/2017, bem como esclareça sobre eventual data diversa;

nº 8.542/2017, do deputado Cristiano Silveira e do deputado Durval Ângelo, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para que dê ampla e irrestrita publicidade a toda documentação relativa ao licenciamento ambiental do empreendimento da mineradora Anglo American em Conceição do Mato Dentro, com a efetiva apresentação dos relatórios e dados existentes, em especial às lideranças comunitárias e representantes dos movimentos sociais interessados;

nº 8.543/2017, do deputado Cristiano Silveira e do deputado Durval Ângelo, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para que possibilite que a Comissão de Direitos Humanos acompanhe as reuniões a serem realizadas entre essa secretaria, os atingidos pelo empreendimento minerário no Município de Conceição do Mato Dentro e a empresa Anglo American, a fim de auxiliar na coleta de informações e esclarecimentos necessários, inclusive sobre as questões técnicas e o chamado Step 3, etapa que aumenta substancialmente a extração mineral no município, como forma de garantir à população atingida o respeito aos direitos fundamentais e sociais;

nº 8.544/2017, do deputado Cristiano Silveira e do deputado Durval Ângelo, em que requerem seja encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 24/5/2017, para recomendar que, nas ações que versem sobre interdito proibitório, os magistrados busquem garantir o direito à livre manifestação e estabeleçam, antes de apreciarem pedidos liminares, que seja ouvido o órgão do Ministério Público responsável, realizadas vistorias judiciais prévias ou designadas audiências de conciliação entre as partes envolvidas;

nº 8.545/2017, do deputado Cristiano Silveira e do deputado Durval Ângelo, em que requerem seja encaminhado à Corregedoria da Polícia Militar pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 24/5/2017, para apurar denúncias apresentadas por alguns participantes dessa reunião acerca da utilização de viaturas e policiais descaracterizados para favorecimento e atendimento de interesses da empresa mineradora Anglo American, além de ameaças e perseguições por parte de integrantes da corporação a moradores do Município de Conceição do Mato Dentro, entre outras práticas irregulares;

nº 8.546/2017, do deputado Cristiano Silveira e do deputado Durval Ângelo, em que requerem sejam encaminhadas à Comissão para a Igualdade e os Direitos Humanos – Equality and Human Rights Commission - EHRC –, com escritório em Londres, e para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos – CIDH – da Organização dos Estados Americanos – OEA –, para conhecimento, as notas taquigráficas da 5ª Reunião Ordinária desta comissão, realizada em 24/5/2017, com a finalidade de debater as

ameaças sofridas por lideranças locais em Conceição do Mato Dentro, tendo em vista as críticas e denúncias existentes contra a mineradora Anglo American e suas práticas na exploração dos recursos minerais nesse município;

nº 8.547/2017, do deputado Cristiano Silveira e do deputado Durval Ângelo, em que requerem seja encaminhado à Procuradoria da República em Minas Gerais, à Procuradoria-Geral de Justiça e à Promotoria de Justiça da Comarca de Conceição do Mato Dentro, pedido de providências, acompanhado do trecho das notas taquigráficas da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 24/5/2017, em que consta o relato da Sra. Darcília Pires de Sena, da Comunidade Passa Sete, no Município de Conceição do Mato Dentro, para averiguarem denúncias de irregularidade a respeito da indenização pelo terreno de propriedade da família da denunciante por parte da mineradora Anglo American, com a interposição, no âmbito de suas competências, das medidas administrativas e judiciais pertinentes;

nº 8.548/2017, do deputado Cristiano Silveira e do deputado Durval Ângelo, em que requerem seja encaminhado à Procuradoria da República em Minas Gerais, à Procuradoria-Geral de Justiça e à Promotoria de Justiça da Comarca de Conceição do Mato Dentro, pedido de providências, acompanhado do trecho das notas taquigráficas da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 24/5/2017, em que consta o relato do Sr. João Simões, para acompanharem, no âmbito de suas competências, as atividades do comitê constituído por moradores do Distrito de São Sebastião de Bom Sucesso – conhecido como Comunidade do Sapo –, em Conceição do Mato Dentro, e a mineradora Anglo American, com o objetivo de tratar sobre o empreendimento minerário na região, bem como para capacitarem os representantes dos atingidos, de modo a propiciar-lhes reais condições de defesa dos interesses da população envolvida;

nº 8.549/2017, do deputado Cristiano Silveira e do deputado Durval Ângelo, em que requerem seja encaminhado à Procuradoria da República em Minas Gerais, à Procuradoria-Geral de Justiça e à Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhas, pedido de providências, acompanhado do trecho das notas taquigráficas da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 24/5/2017, em que consta o relato do Sr. Jonas do Carmo Silva, para averiguarem denúncias de grilagem de terras e práticas de ameaças e coação, entre outras, por parte, em tese, de representantes da mineradora Anglo American contra moradores do Município de Congonhas, especialmente dos Distritos de Coqueiro, Santa Cruz dos Alves e Região de Extrema, com a interposição, no âmbito de suas competências, das medidas administrativas e judiciais pertinentes;

nº 8.550/2017, do deputado Cristiano Silveira e do deputado Durval Ângelo, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, à Procuradoria da República em Minas Gerais, à Procuradoria-Geral de Justiça e à Promotoria de Justiça da Comarca do Serro pedido de providências, acompanhado do trecho das notas taquigráficas da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 24/5/2017, em que consta o relato do Sr. José Maria, para averiguarem, no âmbito de suas competências, a incidência das atividades desenvolvidas pela empresa Anglo American em Alvorada de Minas, especialmente no Distrito de São José do Jassem e na Comunidade do Saraiva, com a realização de estudo acerca das condições de operação e de estabilidade da barragem existente no município e da eventual viabilidade de reassentamento das famílias atingidas, ou outras medidas pertinentes, considerando-se narrativas de moradores sobre eventual risco de rompimento de barragem sob responsabilidade dessa mineradora.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2017.

Cristiano Silveira, presidente – Cabo Júlio.

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A INDICAÇÃO Nº 42/2017, DE DJANIRO SILVA PARA O CARGO DE DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG – NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 7/6/2017**

Às 15h34min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Hely Tarquínio, Durval Ângelo e André Quintão (substituindo o deputado Tadeu Martins Leite, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a proceder à arguição pública do Sr. Djaniro Silva, indicado para o cargo de diretor-geral do Deer-MG, a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir o indicado e proceder à sua arguição pública, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, em turno único, da Indicação nº 42/2017 (relator: deputado Durval Ângelo). Cumprida a finalidade da reunião e da comissão, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2017.

Hely Tarquínio, presidente – Durval Ângelo – André Quintão.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

**ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 5/6/2017, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando José Antonio Ferreira, padrão VL-36, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Emidinho Madeira;

exonerando Marco Antônio Andere Teixeira, padrão VL-32, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

nomeando Danilo Leite Correia, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Melhor;

nomeando José Manoel Pachêco, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Melhor;

nomeando Mauricio Fernandes Veiga, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete de Vice-Liderança do Bloco Minas Melhor, vice-líder deputado Léo Portela.

**TERMO DE CONTRATO Nº 45/2017**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: CEI – Serviços de Engenharia Ltda. Objeto: contratação de sociedade empresária especializada em engenharia elétrica para integração de sistema elétrico de média tensão com geração própria e paralelismo permanente. Vigência: 180 dias a partir da data da assinatura, mais 12 meses de manutenção em garantia, contados da data de recebimento definitivo do objeto contratual. Licitação: Pregão Eletrônico n.º 093/2016. Dotação orçamentária: 1011.01.122.701-2.009.4.4.90 (10.1).



**OFÍCIO Nº 7/2017**

**(Correspondente ao Of.GAB/1692/2017)**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 8/6/2017, na pág. 14, no quadro que contém a projeção do impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei nº 4.361/2017, onde se lê:

“257 cargos vagos”, leia-se:

“259 cargos vagos”.

Onde se lê:

“Márcio Franco de Carvalho Milhorato”, leia-se:

“Márcia Franco de Carvalho Milhorato”.

E, onde se lê:

“Simone Maria Lima Santos”, leia-se:

“Clarissa Duarte Martins”.